



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 214/2008

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES  
A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **CLENILDA PERGENTINO DE SENA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr, para serem gozada no período de 18/04/2008 à 18/07/2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 17 de abril de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0260</u>
Data, <u>18 / 04 / 08</u>
<u>ali</u> O FUNCIONÁRIO